XVI Jornadas Argentinas de Estudios de Población. III Congreso Internacional de Población del Cono Sur. Asociación de Estudios de Población de la Argentina, Virtual, 2021.

Mudanças no perfil das migrações argentinas no Brasil no século XXI.

Demétrio, Natália Belmonte y Baeninger, Rosana.

Cita:

Demétrio, Natália Belmonte y Baeninger, Rosana (2021). *Mudanças no perfil das migrações argentinas no Brasil no século XXI. XVI Jornadas Argentinas de Estudios de Población. III Congreso Internacional de Población del Cono Sur. Asociación de Estudios de Población de la Argentina, Virtual.*

Dirección estable: https://www.aacademica.org/xvijornadasaepa/24

ARK: https://n2t.net/ark:/13683/ewcH/V3W

Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.
Para ver una copia de esta licencia, visite
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es.

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto*. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: https://www.aacademica.org.*

XVI JORNADAS ARGENTINAS DE ESTUDIOS DE POBLACIÓN
III CONGRESO INTERNACIONAL DE POBLACIÓN DEL CONO SUR
13, 14 Y 15 DE OCTUBRE DE 2021
PRE-EVENTO: 12 DE OCTUBRE

SR 12. Migración internacional y otras formas de movilidad internacional reciente

Mudanças no perfil das migrações argentinas no Brasil no século XXI

Natália Belmonte Demétrio
Pós-Doutoranda no Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO/UNICAMP)
Coordenadora Adjunta do Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP)
ndemetri@unicamp.br

Rosana Baeninger
Professora Livre Docente (IFCH/UNICAMP)
Coordenadora do Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-CNPq)
baeninge@unicamp.br

Resumo

Esse trabalho tem por objetivo analisar as transformações nos processos migratórios da Argentina para o Brasil nos últimos vinte anos. O uso combinado de diversos registros administrativos produzidos pelo governo brasileiro permite visualizar diferentes modalidades migratórias que representam distintas faces das transformações advindas da reestruturação produtiva na região (Patarra & Baeninger, 2001; Sala, 2005). Para compreensão de deslocamentos populacionais cada vez mais polarizados, essa pesquisa vale-se de uma periodização na qual são discriminadas três principais ondas na migração argentina para o Brasil, no decorrer desse século: a primeira, concentrada na primeira década, marcada pela migração de maior qualificação profissional; a segunda, entre os anos de 2010 e 2013, quando as dinâmicas específicas das migrações Sul-Sul (Phelps, 2014) começam a se tornar mais evidentes; e a terceira, vigente desde 2014, caracterizada pela chegada de uma população inserida em grupos ocupacionais de menor especialização, com presença inclusive de refugiados e solicitantes de refúgio. Além de explorar as principais características sociodemográficas desses três momentos das migrações da Argentina para o Brasil, o texto reforça alguns dos desafios teóricos inerentes a essa análise, sobretudo os que dialogam com a redefinição de suas fronteiras (Baeninger, 2018) e com o esgotamento das explicações orientadas pelo nacionalismo metodológico (Glick Schiller, 2007) para compreensão desses processos.

Introdução

Desde meados do século XX, a Argentina tem passado por sucessivas crises econômicas e/ou políticas que desencadearam distintos fluxos emigratórios (Solimano, 2003). Embora o Brasil não esteja entre os destinos preferenciais, recebendo um volume relativamente pequeno de argentinos se comparado à Europa e EUA, o país desponta-se como uma localidade importante na compreensão desse fenômeno, sobretudo em anos recentes (Lopes, 2007) (Sala, 2005). Por um lado, o reposicionamento de ambos os países nas migrações do Cone Sul expressa mudanças geopolíticas globais mais amplas, processo que redefine o entendimento de suas fronteiras, reorganiza os aparatos jurídicos utilizados na gestão de seus movimentos migratórios, ao mesmo tempo em que altera profundamente a hierarquia urbana característica da rede de cidades no Mercosul (Patarra & Baeninger, 2001). Por outro lado, as mudanças advindas da reestruturação produtiva internacional delineiam múltiplas modalidades migratórias que tornam a migração da Argentina para o Brasil um processo cada vez mais desigual e heterogêneo (Sala, 2005) (Patarra & Baeninger, 2001).

À luz desses referenciais teóricos, esse trabalho tem por objetivo investigar as principais mudanças nas migrações argentinas para o Brasil nos últimos vinte anos. Partindo dos registros administrativos de diferentes órgãos do governo brasileiro, ligados ao Ministério da Justiça e da Economia, a pesquisa vale-se de uma periodização que discrimina três principais fases da migração argentina para o Brasil no decorrer desse século: a primeira, concentrada na primeira década, marcada pela migração altamente qualificada; a segunda, vigente entre 2010 e 2013, desponta-se como um momento de transição para as dinâmicas inerentes às migrações Sul-Sul; e a terceira, evidente desde 2014, caracterizada pela chegada de uma população inserida em grupos ocupacionais de menor especialização profissional. Desde essa perspectiva, é possível visualizar alterações na estrutura etária e por sexo, na inserção laboral, no processo de regularização e na distribuição territorial dessa população, com a identificação de diferentes modalidades migratórias (Patarra & Baeninger, 2001).

Divido em quatro partes principais, além dessa introdução, o texto inicia-se pela discussão das principais transformações das migrações argentinas para o Brasil e os desafios metodológicos intrínsecos à análise de um fenômeno em movimento, marcado por rápidas reconfigurações. Com base nesse panorama, apresenta-se as características de cada momento discriminado na periodização proposta. Finalmente, a título de considerações finais, apresenta-se uma agenda de pesquisa aberta por esse trabalho, pontuando desafios alguns dos teóricos

inerentes ao entendimento das migrações Sul-Sul no Mercosul, sobretudo no que diz respeito à redefinição de suas fronteiras (Patarra & Baeninger, 2001; Baeninger, 2018) e ao esgotamento das explicações pautadas no nacionalismo metodológico (Glick Schiller, 2007) para compreensão desse fenômeno.

O século XXI e as migrações argentinas no Brasil: primeiros apontamentos

"Historicamente, o Brasil foi um destino pouco tradicional das migrações regionais no Cone Sul da América Latina" (Sala, 2005, p. 12). A Argentina, ao contrário, juntamente com a Venezuela, exercia maior protagonismo na absorção desses fluxos, principalmente até a década de 1990 (Solimano, 2003). Desde fins do século XX, no entanto, ambos os autores pontuam a drástica reconfiguração dessa situação em decorrência das mudanças políticas e econômicas vivenciadas pelos países da região após a consolidação e ampliação do Mercosul, processo marcado por intensa "abertura e desregulamentação de suas economias e crescente flexibilização das relações de trabalho" (Sala, 2005, p. 31). A despeito das especificidades com que cada Estado nacional é inserido na nova divisão internacional do trabalho (Harvey, 1992; Sassen, 1998), Sala (2005, p.31) aponta para a tendência comum de elevação das taxas de desemprego, mesmo que em ritmos bastante desiguais.

A crise econômica e financeira evidente na Argentina entre 1980 e 2000 alavancou dois processos migratórios aparentemente contraditórios: a saída da população com alto nível de qualificação profissional e a imigração de países vizinhos, marcadamente trabalhadores rurais vindos do Paraguai, Chile e Bolívia (Solimano, 2003). Na interpretação do autor, se a emigração qualificada tem raízes históricas que remetem às perseguições políticas levadas a cabo tanto pela administração peronista, na década de 1950, quanto pelo regime militar, entre 1976 e 1981, a imigração de sul americanos reflete a expansão da produção de commodities no país, o acelerado envelhecimento de sua população e, particularmente nos anos 1990, a valorização do peso argentino frente ao dólar (Sala, 2005).

Os anos 2000 alteram significativamente a dinâmica de ambos os processos (Lopes, 2007; Sala, 2005). Por um lado, o agravamento da crise econômica na Argentina ocorreu paralelamente ao crescimento econômico acelerado do Brasil, fenômeno que, na visão de Sala (2005, p.37), corroborou para o "redirecionamento de parte dos fluxos de paraguaios e, em menor medida, de bolivianos". Por outro lado, a própria emigração de argentinos muda de

perfil. De um processo formado majoritariamente por cientistas e acadêmicos, esse movimento tem se tornado cada vez mais heterogêneo, com forte diversificação das formas de inserção laboral dessa população no Brasil (Lopes, 2007; Sala, 2005).

Inicialmente, Lopes (2007) analisa a emigração argentina para o Brasil como expressão da violência imposta pelo regime militar. Nas palavras da autora. "a maior parte daqueles que chegaram ao longo dos anos 1970 tiveram como destino o Estado de São Paulo e se estabeleceram, sobretudo, na capital paulista" (Lopes, 2007, p. 17). Nesse período, sobressaiu de homens entre os 30 e 40 anos e professores universitários. Enquanto as universidades argentinas sofriam com a forte repressão ditatorial, com deportações massivas de intelectuais e cientistas, o Brasil vivia seu milagre econômico, com intensa expansão de seus centros de pesquisa. "Foi assim que parte significativa destes argentinos acabou se concentrando em setores de atividades ligadas às universidades e instituições científicas, em cargos públicos, bem como em algumas profissões liberais" (Lopes, 2007, p. 74). Vale ressaltar que o Brasil também viva uma ditadura militar e não "via com bons olhos a presença de refugiados políticos latino-americanos no país" (Lopes, 2007, p. 74). Por essa razão, os exilados argentinos que chegaram no Brasil nesse período tentaram se enquadrar como imigrantes comuns, turistas ou mesmo sem documentação, muitos dos quais a espera de reassentamento em outro país e com importante proteção da Igreja Católica (Lopes, 2007).

De acordo com Solimano (2003), o êxodo de cientistas e pesquisadores argentinos da década de 1980 combina-se, a partir dos anos 1990, com a saída de gerentes e diretores, reflexo da fuga de capitais e da crise financeira cada vez mais aguda. O século XXI torna esse cenário ainda mais complexo, com a verificação de processos migratórios que expressam crescentemente as transformações nas relações bilaterais entre o Brasil e a Argentina, as quais, por sua vez, devem ser compreendidas "sob o prisma das novas configurações políticas regionais e globais" (Lopes, 2007, p. 159). Segundo a autora, o "redimensionamento das posições político-econômicas" entre ambos os países influencia "as formas de inserção social e profissional" de seus migrantes (Lopes, 2007, p. 160). O Acordo de Residência Argentina-Brasil, por exemplo, celebrado em 2009, "prevê que argentinos que moram no Brasil e brasileiros que residem na Argentina tenham os mesmos direitos civis, sociais, culturais e econômicos que os demais cidadãos dos países onde moram" (Lopes, 2007, p. 161). Essa legislação não apenas facilitou o acesso a documentação, como também a abertura de negócios,

cujo trâmite burocrático passou a dispensar qualquer "tipo de autorização especial prévia" (Lopes, 2007, p. 161).

Nesse "novo cenário, a migração apresenta-se bem mais diversa" (Lopes, 2007, p. 161). Ainda que se verifica "um fluxo considerável de profissionais qualificados, numa faixa etária já não tão jovem (30 aos 50 anos), que chegam para trabalhar em empresas e universidades", começa a se despontar um número importante de pequenos investidores (particularmente no ramo de bares, restaurantes, hotéis e pousadas em pontos turísticos), além de um fluxo emergente de jovens "sem formação profissional e que se inserem no mercado de trabalho informal" (Lopes, 2007, p. 161). Nesse contexto, a migração de argentinos para o Brasil torna-se cada vez mais estratificada, perpassando tanto a base como o topo da pirâmide ocupacional (Sala, 2005; Sassen, 2010), principal característica das migrações Sul-Sul (Baeninger, 2017b).

Segundo Lopes (2007, p.161), "mesmo para aqueles que chegam com nível de formação superior, nota-se que as dificuldades encontradas para entrar no mercado de trabalho brasileiro atualmente são maiores do que as enfrentadas pelos argentinos que chegaram nos anos 1970". É nessa circunstância que, na visão da autora, forma-se

> [...] um mercado étnico, até então irrelevante entre os migrantes argentinos. Ou seja, como alternativa econômica, observa-se o crescimento de um mercado étnico no qual os migrantes instrumentalizam produtos e serviços que estão intimamente vinculados ao que se concebe como próprios da argentinidade. Assim, a venda de produtos típicos (empanadas, vinho, *yerba mate*, asado argentino, alfajores, *sandwiche de miga*) e da oferta de aulas de tango e aulas de espanhol têm aparecido de forma cada vez mais recorrente (Lopes, 2007, p. 162).

A pesquisa desenvolvida por Lopes (2007, p.165) também ressalta a importância crescente do Brasil como ponto de passagem de argentinos que pretendem "re-imigrar para a Espanha e Estados Unidos". Sala (2005), por sua vez, destaca a centralidade crescente da migração argentina para os estados brasileiros de fronteira, particularmente para Santa Catarina, seja de pessoas que vieram diretamente de seu país de origem, seja de grupos que já passaram por outras localidades dentro do Brasil. Assim, junto à mudança drástica no perfil por idade, sexo, inserção laboral e formas de regularização migratória, observa-se profundos rearranjos espaciais, combinando deslocamentos internos e internacionais, em áreas fronteiriças e/ou metropolitanas (Sala, 2005).

Na visão de Baeninger e Patarra (2001), a convergência de distintos processos delineia múltiplas modalidades migratórias que, embora com dinâmicas específicas, se conectam por expressarem distintas faces das transformações advindas da reestruturação produtiva na região. No propósito de oferecer uma interpretação articulada das diferentes migrações da Argentina para o Brasil, a periodização apresentada organiza no tempo e no espaço as principais mudanças que marcam esse processo.

Entretanto, acompanhar essas reconfigurações demanda a utilização de fontes alternativas ao Censo Demográfico, seja por sua temporalidade decenal, seja por não permitir discriminar o amparo legal que regulariza a residência dessa população no Brasil, aspecto fundamental à compreensão das conotações políticas e econômicas implícitas governabilidade dessa migração (Mármora, 2010). Dentre essas fontes de informação não tradicionais, esse trabalho utiliza os registros administrativos de diferentes órgãos do governo brasileiro. Embora esses cadastros tenham sido idealizados para o controle das instituições que os criaram, sua apropriação pela academia e gestão pública tem avançado na produção de indicadores atualizados (mensais e anuais), fundamentais no período intercensitário (Jannuzzi, 2017).

No entanto, a própria condição de registro administrativo impõe uma limitação central dessas fontes de informação: restringem-se à área de atuação das instituições responsáveis por sua formulação (Maguid, 1995). A isso, somam-se os possíveis problemas de preenchimento, compatibilização, publicidade e acesso à informação (Costa & Gurgel, 2017). Com a finalidade de minimizar essas lacunas, essa pesquisa inicia-se com a exploração do Sistema Nacional de Cadastros e Registros de Estrangeiro (SISMIGRA/OBMIGRA): registro administrativo da Polícia Federal por meio do qual se faz o controle de todos os imigrantes internacionais com carteira de identidade do Brasil (Registro Nacional Migratório).As lacunas referentes aos solicitantes de refúgio – pessoas não incluídas nesse cadastro e cujo fluxo tem aumentado significativamente nos últimos anos – conduz a exploração de outro registro: o do Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de Alerta e Restrições (STI MAR), também produzido pela Polícia Federal brasileira. Os problemas associados à variável ‘ocupação’ no SISMIGRA (informação inexistente nos registros de solicitantes de refúgio) são contornados com as estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

O conjunto desses dados, ainda que não sejam capazes de estimar o total de argentinos e argentinas residentes no Brasil, possibilita acompanhar as principais transformações na

composição dessa população, abrindo uma ampla agenda de pesquisa sobre as desigualdades em termos da composição sociodemográfica entre distintos contingentes migrantes que chegam no território brasileiro desde a Argentina.

As três ondas das migrações argentinas no Brasil: considerações a partir das dinâmicas Sul-Sul

As estimativas produzidas no âmbito do Sistema Nacional Migratório (SISMIGR/Política Federal/Ministério da Justiça e Segurança Pública) indicam aproximadamente 76 mil argentinos registros no Brasil entre 2000 e junho de 2021 (Gráfico 1). O crescimento sustentado dos registros entre 2008 e 2015, quando a emissão de novas carteiras de identidade entre pessoas nascidas na Argentina passou de 3.087 para 5.876, foi interrompido com a crise político e econômica brasileira de 2016. A tendência de recuperação desse fluxo, evidente frente à recuperação dos registros em 2019 a patamares semelhantes ao período 2015/2016, foi bruscamente interrompida pela pandemia de Covid-19, que reduziu à metade os registros de argentinos no Sismigra, passando de 5.714 em 2019, para 2.343, em 2020, e 2.124 até junho de 2021 (Gráfico 1).

Gráfico 1. Migrantes internacionais nascidos na Argentina registrados no Brasil (Registro Nacional Migratório – RNM), entre 2000 e junho de 2021, segundo ano de registro (n= 76.171)

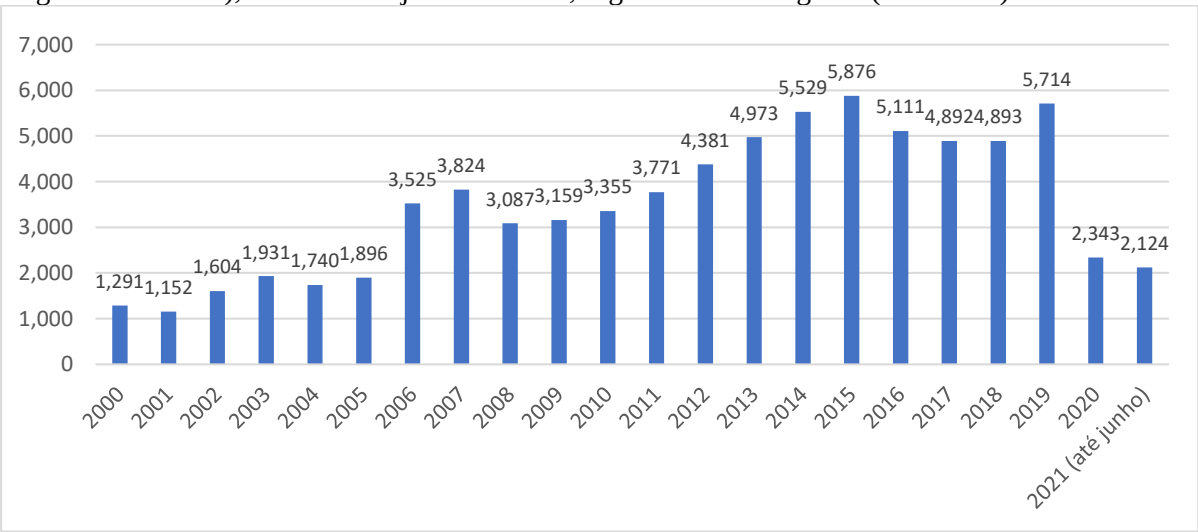

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

Se entre 2000 e 2009 quase 60% dos 23.209 registros de argentinos no Brasil eram de pessoas com residência na Região Sudeste, particularmente em São Paulo e Rio de Janeiro, o

período posterior a 2014 reforça a dispersão dessa migração em direção ao litoral nordestino, região cuja participação relativa passou de 9%, entre 2009/2009, para14%, entre 2014 e junho de 2021 (Tabela 1). Destaca-se também a participação crescente de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, principalmente no entorno de suas capitais e nos municípios de fronteira (Tabela 1; Mapa 1).

Tabela 1. Migrantes internacionais nascidos na Argentina registrados no Brasil (Registro Nacional Migratório – RNM), entre 2000 e junho de 2021, segundo ano do registro e Unidade da Federação de residência

Unidades da Federação por Grandes Regiões	Em valores absolutos				Em valores relativos			
	2000 a 2009	2010 a 2013	2014 a junho de 2021	Total	2000 a 2009	2010 a 2013	2014 a junho de 2021	Total
Rondônia	22	14	18	54	0,09	0,08	0,05	0,07
Acre	7	10	14	31	0,03	0,06	0,04	0,04
Amazonas	79	34	74	187	0,34	0,21	0,20	0,25
Roraima	8	4	24	36	0,03	0,02	0,07	0,05
Pará	52	38	81	171	0,22	0,23	0,22	0,22
Amapá	8	3	11	22	0,03	0,02	0,03	0,03
Tocantins	14	14	15	43	0,06	0,08	0,04	0,06
Região Norte	**190**	**117**	**237**	**544**	**0,82**	**0,71**	**0,65**	**0,71**
Maranhão	39	42	66	147	0,17	0,25	0,18	0,19
Piauí	10	14	25	49	0,04	0,08	0,07	0,06
Ceará	288	175	588	1.051	1,24	1,06	1,61	1,38
Rio Grande do Norte	249	278	1.221	1.748	1,07	1,69	3,35	2,29
Paraíba	79	59	181	319	0,34	0,36	0,50	0,42
Pernambuco	205	166	720	1.091	0,88	1,01	1,97	1,43
Alagoas	78	60	200	338	0,34	0,36	0,55	0,44
Sergipe	56	63	70	189	0,24	0,38	0,19	0,25
Bahia	1.078	696	2.138	3.912	4,64	4,22	5,86	5,14
Região Nordeste	**2.082**	**1.553**	**5.209**	**8.844**	**8,97**	**9,42**	**14,28**	**11,61**
Minas Gerais	796	596	1.250	2.642	3,43	3,62	3,43	3,47
Espírito Santo	228	101	235	564	0,98	0,61	0,64	0,74
Rio de Janeiro	3.846	3.366	7.927	15.139	16,57	20,42	21,73	19,88
São Paulo	8.709	5.189	7.107	21.005	37,52	31,49	19,48	27,58
Região Sudeste	**13.579**	**9.252**	**16.519**	**39.350**	**58,51**	**56,14**	**45,28**	**51,66**
Paraná	1.872	1.299	2.402	5.573	8,07	7,88	6,58	7,32
Santa Catarina	2.909	2.083	7.230	12.222	12,53	12,64	19,82	16,05
Rio Grande do Sul	1.942	1.616	3.882	7.440	8,37	9,81	10,64	9,77
Região Sul	**6.723**	**4.998**	**13.514**	**25.235**	**28,97**	**30,33**	**37,04**	**33,13**
Mato Grosso do Sul	71	56	102	229	0,31	0,34	0,28	0,30
Mato Grosso	78	90	127	295	0,34	0,55	0,35	0,39
Goiás	127	117	254	498	0,55	0,71	0,70	0,65
Distrito Federal	300	278	365	943	1,29	1,69	1,00	1,24
Região Centro-Oeste	**576**	**541**	**848**	**1.965**	**2,48**	**3,28**	**2,32**	**2,58**
Sem informação/UF não identificada no Brasil	59	19	155	233	0,25	0,12	0,42	0,31
Brasil	**23.209**	**16.480**	**36.482**	**76.171**	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

Ainda que a participação relativa de argentinos no Centro-Oeste tenha se mantido estável entre 2% e 3% dos registros nos três períodos analisados (Tabela 1), a Figura 1 indica forte alteração na distribuição espacial dessa população dentro da região, sobretudo no corredor entre Cuiabá e Sinop, no Mato Grosso, nas proximidades de Dourados, no Mato Grosso do Sul, e no interior de Goiás: localidades de forte expansão do agronegócio e da agroindústria.

Figura 1. Migrantes internacionais nascidos na Argentina registrados no Brasil (Registro Nacional Migratório – RNM), entre 2000 e junho de 2021, segundo ano do registro e município de residência

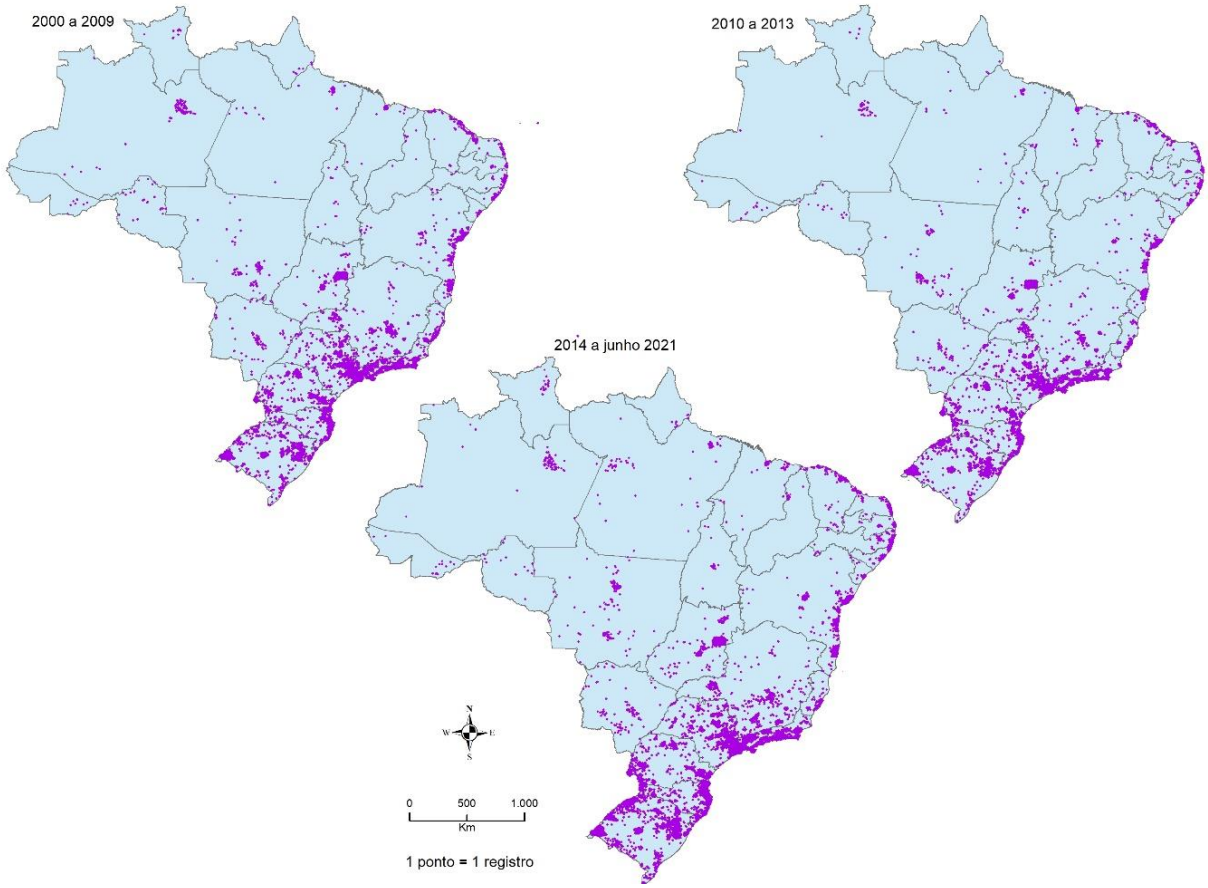

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

As intensas reconfigurações espaciais desse grupo migrantes combinam-se com mudanças importantes na composição por idade e sexo (Figura 2). Junto ao aumento na participação de mulheres – de 39% entre 2000 e 2009, para 44% a partir de 2014 – verifica-se diminuição importante na proporção da população entre 0 e 15 anos, expansão do grupo etário entre 15 e 25 anos e encolhimento o percentual de pessoas com idade superior a 40 anos, indicando forte rejuvenescimento do fluxos e alterações nos arranjos familiares que o compõem.

Figura 2. Migrantes internacionais nascidos na Argentina registrados no Brasil (Registro Nacional Migratório – RNM), entre 2000 e junho de 2021, segundo ano do registro, idade e sexo

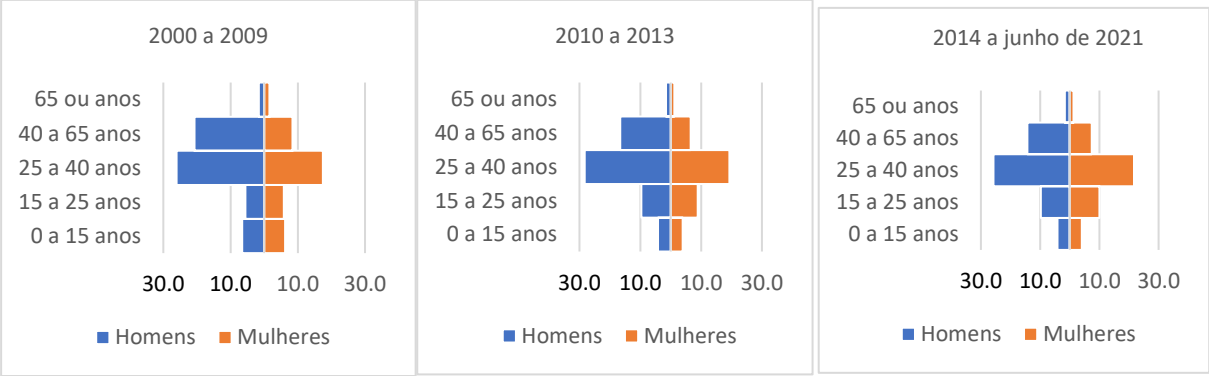

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

A análise dos principais amparos legais utilizados na regularização migratória desse processo migratório denota, por sua vez, as transformações jurídicas e políticas que perpassam a reestruturação da migração de argentinos para o Brasil. Na primeira década do século XXI, prevaleceu a documentação via acordo bilateral entre ambos os países. Nesse período, o Decreto 6.736, de 2009, respondeu por 36,6% das regularizações (Tabela 2). Também se sobressaem os dispositivos jurídicos que tratam da reunificação familiar e da vinda de pesquisadores, cientistas, professores e outros profissionais.

A partir de 2010 cresce as regularizações com base no Acordo de Residência do Mercosul, que chega a representar 56% dos registros de argentinos no Sismigra, entre 2014 e junho de 2021 (nos anos de 2000 a 2009, essa legislação permitiu a documentação a apenas 2,6% dos argentinos que se registram no Brasil). Os amparos legais referentes à reunificação familiar e à concessão de visto para profissionais com alto nível de escolaridade permanecem significativos, embora com menor participação relativa (Tabela 2).

Vale mencionar ainda o impacto irrisório da anistia de 2009 (Lei 11.961) concedida pelo governo brasileiro aos migrantes internacionais indocumentados com residência no Brasil. Se esse marco jurídico constitui ferramenta fundamental na regularização de outros grupos migrantes da América do Sul, como bolivianos, paraguaios e peruanos, entre os argentinos foi responsável pela documentação de apenas 223 pessoas, ou 0,3% dos registros considerados ao longo desses vinte anos.

Tabela 2. Migrantes internacionais nascidos na Argentina registrados no Brasil (Registro Nacional Migratório – RNM), entre 2000 e junho de 2021, segundo ano do registro e amparo legal.

Amparo legal	**Descrição**	Em valores absolutos				Em valores relativos			
		2000 a 2009	**2010 a 2013**	**2014 a junho de 2021**	**Total**	**2000 a 2009**	**2010 a 2013**	**2014 a junho de 2021**	**Total**
Decreto 6.975/09 - Acordo Residência Mercosul e Associados	Promulga o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile.	611	6.196	20.530	27.337	2,6	37,6	56,3	35,9
Acordo Brasil/Argentina Decreto 6736/09	Promulga o acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para concessão de permanência a detentores de vistos temporários ou a turistas	8.483	6.277	10.377	25.137	36,6	38,1	28,4	33,0
Artigo 75, II, Lei 6815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e parecer 218/85 - CJ/MJ	Define as condições nas quais o imigrante não pode ser expulso do Brasil (regularização por cônjuge ou filho brasileiro)	4.341	755	231	5.327	18,7	4,6	0,6	7,0
Artigo 13 IV lei 6815/80 e Resolução Normativa 116/15	Disciplina a concessão de visto a cientista, pesquisador, professor e ao profissional estrangeiro que pretenda vir ao País para participar das atividades que especifica e a estudantes de qualquer nível de graduação ou pós-graduação.	1.015	1.156	1.475	3.646	4,4	7,0	4,0	4,8
Resolução Normativa 36/99 CNI/MTE	Concessão de visto temporário ou permanente a título de reunião familiar.	2.364	205	49	2.618	10,2	1,2	0,1	3,4
Artigo 13 - Item V - Lei 6.815/80	Dispõe sobre o visto temporário a ser concedido ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil na condição de cientista, pesquisador, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro;	1.626	640	289	2.555	7,0	3,9	0,8	3,4
Artigo 75 II lei 6815/80 e/ou Resolução Normativa 108/14	Dispõe sobre a concessão de visto temporário ou permanente e permanência definitiva a título de reunião familiar	103	258	1.351	1.712	0,4	1,6	3,7	2,2
Artigo 37 - Lei 6.815/80	Dispõe que o titular de visto segundo o artigo 13, incisos V e VII, poderá obter transformação do mesmo para permanente (art. 16).	1.000	63	14	1.077	4,3	0,4	0,0	1,4
Artigo 13 - Item I - Lei 6.815/80	Dispõe sobre o visto temporário a ser concedido ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil em viagem cultural ou em missão de estudos	464	292	118	874	2,0	1,8	0,3	1,1
Outros amparos legais		3.202	638	2.048	5.888	13,8	3,9	5,6	7,7
Total		23.209	16.480	36.482	76.171	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

O Gráfico 2 e a Tabela 3 expressam mais uma dimensão fundamental na compreensão das migrações desde a Argentina para o Brasil sob a ótica das relações Sul-Sul: a presença de refugiados e/ou solicitantes de refúgio (Baeninger, 2017). Entre 2011 e junho de 2021, o Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de Alerta e Restrições (STI/MAR-Polícia Federal) registrou 184 pessoas com nacionalidade argentina solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. Esse fenômeno começa a aparecer com maior expressão a partir de 2017, quando 22 argentinos requerem tal proteção do governo brasileiro (no ano seguinte são 39 e, em 2019, 71), e nas áreas de fronteira, com Foz do Iguaçu concentrando quase metade desses pedidos.

Gráfico 2. Migrantes nacionais da Argentina solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, segundo ano de registro, entre 2011 e junho de 2020 (total = 184)

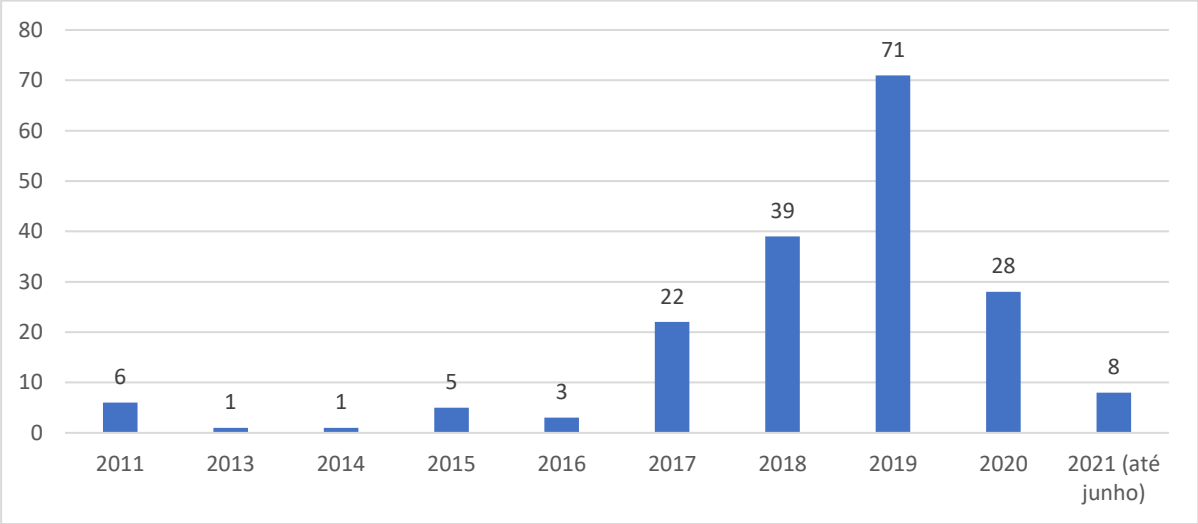

Fonte: Sistema de Tráfego Internacional (STI MAR), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

De fato, parte dos solicitantes protocolam o pedido como recurso para obtenção provisória de documentos, seja por constituir um recurso jurídico gratuito, seja por sua agilidade, conferindo acesso ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS) e acesso ao mercado de trabalho formal (Patarra, 2012). No entanto, é preciso considerar a existência de situações nas quais são pertinentes a concessão e proteção especial, haja vista ao aumento o aumento do número de refugiados nascidos na Argentina e reconhecidos como tal pelo Comitê Nacional para Refugiados no Brasil (CONARE/Ministério da Justiça e Segurança Pública): de 6, entre 2000 e 2009, para 31, entre 2014 e junho de 2021 (Tabela 3).

Tabela 3. Migrantes internacionais nascidos na Argentina e registrados no Brasil (Registro Nacional Migratório – RNM), entre 2000 e junho de 2021, com amparo legal associado à migração transnacional de refúgio, segundo ano do registro.

Amparo Legal	Descrição	2000 a 2009	2010 a 2013	2014 a junho de 2021	Total
	Refugiados estatutários				
Artigo 3, II, letra e Lei 13.445/17	Disciplina a concessão de autorização de residência ao imigrante, ao residente fronteiriço ou ao visitante que seja beneficiário de refúgio, de asilo ou de proteção ao apátrida.			31	31
Lei 9.474 de 22/6/1997 - CONARE	Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.	2			2
Resolução Normativa 6/97 CNIg/MTE	Concessão de permanência definitiva a asilados ou refugiados e suas famílias	4			4
	Total	6		31	37
	Outras categorias das migrações transnacionais de refúgio				
Artigo 16 e 18 lei 6815/8 (Estatuto do Estrangeiro) com Resolução Normativa 97/12	Dispõe sobre a concessão do visto permanente a nacionais do Haiti.			1	1
Resolução Normativa 97/12 e port. 1/18 – Ministério da Justiça	Dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 198, a nacionais do Haiti e sobre a concessão do visto temporário e de autorização de residência para fins de acolhida humanitária para cidadãos haitianos e apátridas residentes na República do Haiti.			2	2
Portaria interministerial n 9/18	Regulamenta a autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados			4	4
Artigo 14, I, letra c da Lei 13.445/17	Disciplina a concessão de visto temporário ao imigrante que venha ao Brasil com o intuito de estabelecer residência por tempo determinado com finalidade de acolhida humanitária.			2	2
Artigo 3, I, letra c, da Lei 13.445/17	Disciplina a concessão de autorização de residência ao imigrante, residente fronteiriço ou visitante que venha ao Brasil com finalidade de acolhida humanitária			13	13
Artigo 2. Decreto 9.277/18	Dispõe sobre a identificação do solicitante de refúgio e sobre o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório.			12	12
Resolução Normativa 27 de 25/11/98 do CNIg /MTE	Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração.	34		5	39
Artigo 1 - Resolução Normativa 126/17 CNIg	Dispõe sobre a concessão de residência temporária a nacional de país fronteiriço.			5	5
	Total	34		44	78

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

Se considerarmos, no entanto, o refúgio desde uma perspectiva mais ampla, englobando também os dispositivos jurídicos adotados na gestão das migrações de crise (Clochard, 2007) (Baeninger, 2017b), esse número é um pouco maior: 78 ao longo de todo o século XXI, sendo que 44 foram registrados somente após 2017 (Tabela 3). Nesse montante, vale ressaltar a presença de amparos legais utilizados para regularização de haitianos (Resolução Normativa 97, de 2012, e Portaria Interministerial nº 1, de 2018) e de venezuelanos (Portaria Interministerial nº 9, de 2018), corroborando as migrações desde a Argentina para o Brasil como processo dinamizado por outros migrantes do Sul Global (Sala, 2005).

No tocante à inserção laboral, verifica-se aumento dos vínculos empregatícios formais de argentinos no Brasil entre 2010 e 2014, quando os registros de emprego de trabalhadores nacionais desse país passaram de 5.003 para 7.676: um crescimento da ordem de 4% a.a. (Gráfico 4). Entre 2015 a 2019 observa-se uma queima de 539 postos de trabalho formais nesse grupo, repercutindo os efeitos da crise brasileira no emprego dessa população (Gráfico 3).

Gráfico 3. Evolução dos vínculos empregatícios ativos em 31/12 de nacionais da Argentina. Brasil, 2010 a 2019.

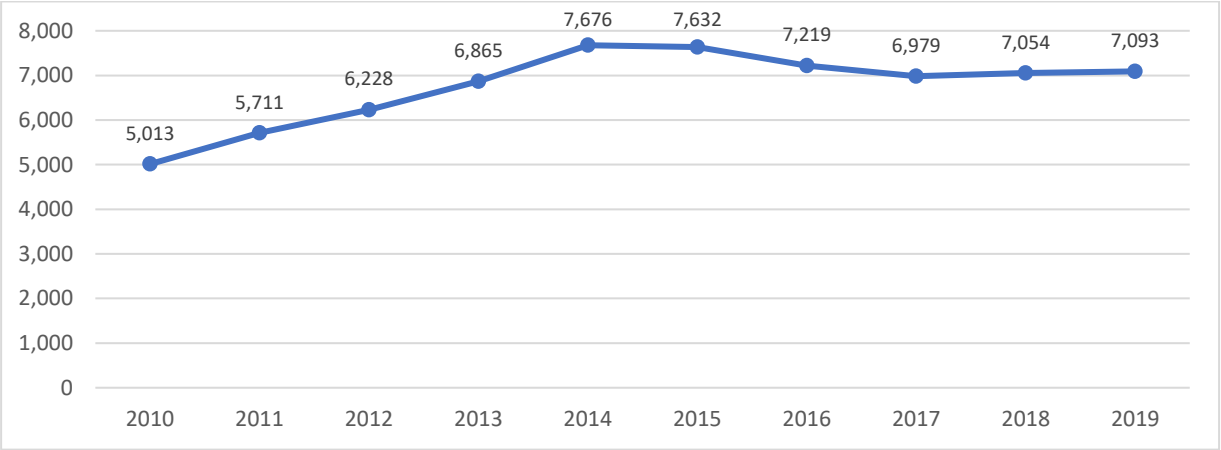

Fonte: Relação Anual de Informação Sociais (RAIS) pareada com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS). Ministério da Economia/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

Além da tendência de estagnação na geração de postos de trabalho formais, os indicadores apresentados no Gráfico 4 apontam a forte expansão dos trabalhos com menor remuneração. A participação relativa dos empregos com até um salário mínimo saltou de 4,6%, em 2010, para 13,6%, em 2019, enquanto a proporção dos rendimentos acima de 20 salários mínimos caiu de 22,5% para 12,5% (Gráfico 4).

Gráfico 4. Participação relativa (em %) dos vínculos empregatícios ativos em 31/12 de nacionais da Argentina, segundo rendimento mensal médio em salários mínimos (SM). Brasil, 2010 a 2019

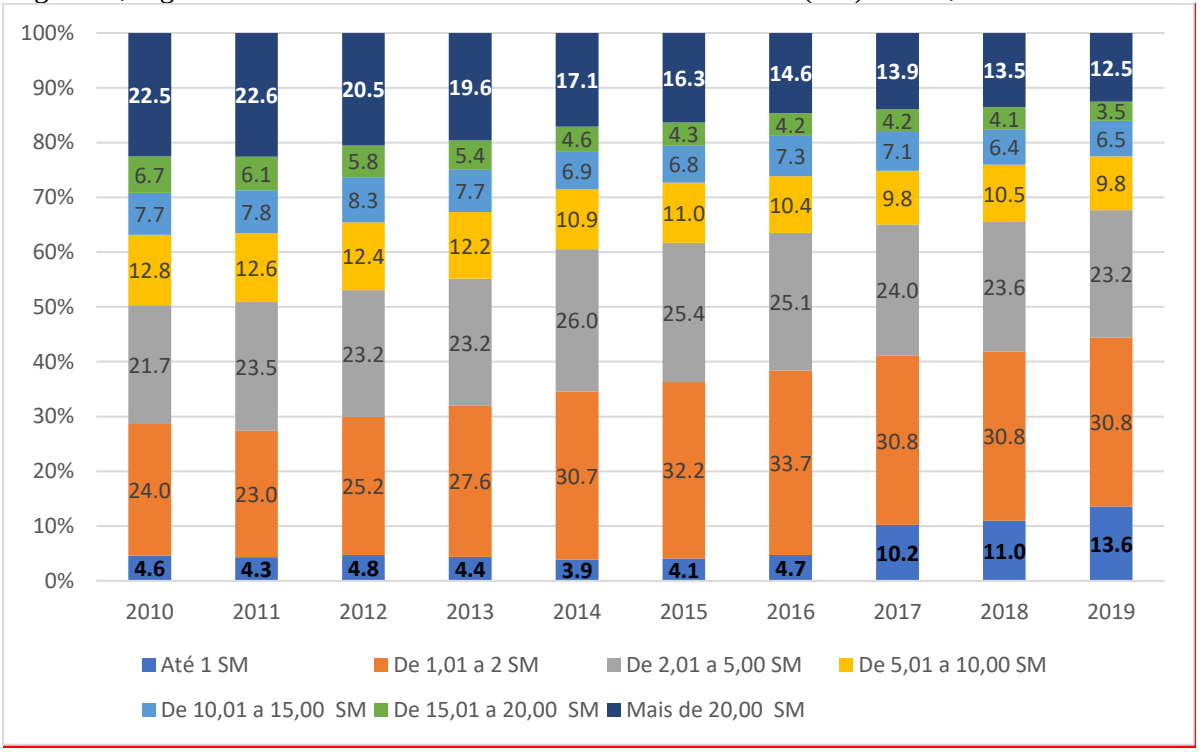

Fonte: Relação Anual de Informação Sociais (RAIS) pareada com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS). Ministério da Economia/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

Essa recomposição da renda pelo trabalho expressa a emergência de uma hierarquia ocupacional cada vez mais polarizada. Por um lado, gerentes, diretores, profissionais das ciências e das artes continuam a representar parcela importante dos argentinos no mercado de trabalho formal brasileiro. Embora com participação relativa em queda, esses grupos ocupacionais responderam por quase 40% de todos os vínculos empregatícios formais de argentinos no Brasil em 2019 (Tabela 4). Por outro lado, observa-se aumento relativo das ocupações nos serviços gerais e na produção de bens industriais (majoritariamente alimentadores de linhas de produção em frigoríficos), cuja participação passou de 11,8% para 21,6% e de 9,8% para 11,7%, respectivamente, entre 2010 e 2019 (Tabela 4). Tem-se, assim, um mercado de trabalho bastante estratificado, no qual a presença de "trabalhadores de baixos salários e pouca formação educacional" contrasta-se com a relevância de profissionais com elevada escolaridade (Sassen, 2010, p. 125).

Tabela 4. Evolução dos vínculos empregatícios ativos em 31/12 de nacionais da Argentina, segundo grandes grupos ocupacionais. Brasil, 2010 a 2019

Grandes Grupos Ocupacionais	Valores absolutos						Valores relativos (em %)					
	2010	2012	2014	2016	2018	2019	2010	2012	2014	2016	2018	2019
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	3	7	6	6	5	2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	1.171	1.408	1.569	1.459	1.372	1.344	23,4	22,6	20,4	20,2	19,4	18,9
Profissionais das ciências e das artes	1.288	1.560	1.617	1.517	1.460	1.448	25,7	25,0	21,1	21,0	20,7	20,4
Técnicos de nível médio	673	847	873	788	819	805	13,4	13,6	11,4	10,9	11,6	11,3
Trabalhadores de serviços administrativos	692	824	1.106	1.080	1.052	998	13,8	13,2	14,4	15,0	14,9	14,1
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	593	839	1.404	1.379	1.409	1.531	11,8	13,5	18,3	19,1	20,0	21,6
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	21	24	54	87	32	27	0,4	0,4	0,7	1,2	0,5	0,4
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais[1]	493	615	932	815	806	832	9,8	9,9	12,1	11,3	11,4	11,7
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	79	104	115	88	99	106	1,6	1,7	1,5	1,2	1,4	1,5
Total	5.013	6.228	7.676	7.219	7.054	7.093	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

[1] Essa categoria compreende tanto os trabalhadores da indústria que desempenham trabalhados "artesanais" (Grugpo 7) quanto trabalhadores em linhas de produção, que exercem trabalhos "parcelados" (Grupo 8).

Fonte: Relação Anual de Informação Sociais (RAIS) pareada com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS). Ministério da Economia/OBMigra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP.

Sob os impactos da pandemia de Covid-19, a pirâmide ocupacional dos argentinos com inserção no mercado de trabalho formal no Brasil passou por intensa reconfiguração. Acompanhando as admissões e desligamentos de vínculos empregatícios ao longo de 2020, observa-se os efeitos deletérios da crise sanitária nos serviços e entre vendedores de comércio em lojas e mercados: um importante nicho de trabalho para essa população em tempos recentes (Tabelas 4 e 5; Lopes, 2007). Também as ocupações de dirigentes, profissionais das ciências e das artes, técnicos de nível médio e trabalhadores nos serviços administrativos apresentaram saldos negativos nesse período. Na contramão dessa tendência, o ano de 2020 marcou a criação de novos postos de trabalho para argentinos nas ocupações da base da hierarquia do emprego: trabalhadores agropecuários, da produção de bens industriais e nos serviços de reparação e manutenção (Tabela 5).

O primeiro semestre de 2021 reforça as bruscas oscilações na inserção laboração dessa população, com os estratos ocupacionais de maior escolaridade – ensino médio e superior completos – alcançando os saldos mais positivos na movimentação do mercado de trabalho (Tabela 6). Se a recuperação parece ter ocorrido mais rapidamente no topo da pirâmide ocupacional, também é visível a expansão do emprego formal entre trabalhadores argentinos na produção de bens e serviços industriais (Tabela 5) e sem instrução ou com ensino fundamental incompleto (Tabela 6), o que indica desigualdades e assimetrias mais agudas na composição dessa migração para o Brasil.

Tabela 5. Nacionais da Argentina admitidos e desligados no mercado de trabalho formal do Brasil, em 2020 e 2021 (até julho), segundo grandes grupos ocupacionais

Grandes Grupos Ocupacionais	2020			2021 (jan a julho)		
	Admissão	Desligamento	Saldo	Admissão	Desligamento	Saldo
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	243	263	-20	180	151	29
Profissionais das ciências e das artes	314	330	-16	228	169	59
Técnicos de nível médio	254	269	-15	176	158	18
Trabalhadores de serviços administrativos	448	499	-51	337	251	86
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	1.028	1.095	-67	660	566	94
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	84	71	13	57	39	18
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais[1]	464	437	27	374	280	94
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	46	38	8	39	23	16
Sem informação	0	5	-5	1	4	-3
Total	2.881	3.007	-126	2.052	1.641	411

[1] Essa categoria compreende tanto os trabalhadores da indústria que desempenham trabalhados "artesanais" (Grugpo 7) quanto trabalhadores em linhas de produção, que exercem trabalhos "parcelados" (Grupo 8).
Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) - Ministério da Justiça/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-CNPq/MPT.

Tabela 6. Nacionais da Argentina admitidos e desligados no mercado de trabalho formal do Brasil, em 2020 e 2021 (até julho), segundo nível de instrução.

Nível de instrução	2020			2021 (jan a julho)		
	Admissão	Desligamento	Saldo	Admissão	Desligamento	Saldo
Sem instrução ou ensino fundamental incompleto	127	136	-9	91	68	23
Ensino fundamental completo	122	141	-19	79	78	1
Ensino médio incompleto	149	131	18	105	78	27
Ensino médio completo	1.580	1.615	-35	1.125	883	242
Ensino superior incompleto	166	178	-12	119	110	9
Ensino superior completo	649	704	-55	465	369	96
Pós-graduação	88	102	-14	68	55	13
Total	2.881	3.007	-126	2.052	1.641	411

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) - Ministério da Justiça/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-CNPq/MPT.

Considerações finais

O conjunto das evidências empíricas sistematizadas nesse trabalho abre uma ampla agenda de pesquisa sobre os movimentos internacionais de população entre Brasil e Argentina como parte das migrações Sul-Sul (Phelps, 2014). Desde essa perspectiva, é necessário considerar tanto os processos de integração econômica e reestruturação produtiva desenhados no âmbito do Mercosul e da nova divisão internacional do trabalho (Sassen, 1998), quanto a tendência de concentração de migrantes da periferia do capitalismo global nos países periféricos (Basso, 2003). É nesse cenário que os deslocamentos populacionais entre ambos os países passam a compreender um conjunto cada vez maior de nacionalidades, com as migrações de crise (Clochard, 2007) reforçando os limites das explicações pautadas no nacionalismo metodológico (Glick Schiller, 2007) (Sassen, 2010).

A análise desse fenômeno "reside muito mais em suas especificidades, em suas diferentes intensidades e espacialidades e em seus impactos diferenciados (particularmente no nível local) do que no volume de imigrantes envolvidos" (Patarra & Baeninger, 2006). Assim, a emergência de múltiplas modalidades migratórias. Assim, a emergência de múltiplas modalidades entre ambos os países compreende as dinâmicas transnacionais na fronteira, com maior controle dos fluxos de população e a emergência das solicitações de refúgio, evidenciando a crise também no destino migratório (Baeninger, 2018); nas metrópoles, com a crescente circulação de profissionais de elevada escolaridade (Sassen, 2010), e em espaços selecionados (Sassen, 1998) do território brasileiro, sobretudo nas localidades os circuitos financeiros ligados ao turismo, no litoral, e ao agronegócio, no interior. Os indicadores utilizados e a periodização proposta nesse texto dão subsídios para discussão dessas múltiplas faces da migração argentina para o Brasil como fenômeno que também reflete as complexidades e contradições das dinâmicas Sul-Sul.

Bibliografia

Baeninger, R. (2017). Migrações Transnacionais de Refúgio no Brasil: a imigração síria no Brasil no século XXI. Em C. Lussi, *Migrações Internacionais: Abordagens de Direitos Humanos* (pp. 13-29). Brasília: Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios.

Baeninger, R. (2017b). Cenários das Migrações Internacionais no Brasil. Em E. Berquó, *Demografia na Unicamp: um olhar sobre a produção do NEPO* (pp. 445-468). Campinas: Editora da Unicamp.

Baeninger, R. (2018). Migrações Transnacionais na Fronteira: Novos Espaços da Migração Sul-Sul. Em R. Baeninger, & A. Canales, *Migrações Fronteiriças* (pp. 462-474). Campinas: Nepo/Unicamp. Acesso em 03 de 03 de 2021, disponível em http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/_migfronteiricas.php

Basso, P. (2003). Sviluppo diseguale, migrazioni, politiche migratorie. Em F. Perocco, *Gli immigrati in Europa. Diseguaglianze, razzismo, lotte* (pp. 82-117). Milano: Parte Prima.

Castells, M. (2006). *A sociedade em rede.* São Paulo: Paz e Terra.

Clochard, O. (2007). Les réfugiés dans le monde entre protection et illégalité. *EchoGéo*, 1-10. doi:doi.org/10.4000/echogeo.1696

Costa, N. B., & Gurgel, H. C. (2017). Potencialidade e limites dos registros administrativos no estudo dos fluxos migratório para o Brasil. *Anais do XII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia*. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Glick Schiller, G. (2007). Beyond the Nation-State and Its Units of Analysis: Towards a New Research Agenda for Migration Studies. Essentials of Migration Theory. *Working Papers – Center on Migration, Citizenship and Development*. Bielefeld: COMCAD. Acesso em 22 de 02 de 2021, disponível em https://www.uni-bielefeld.de/(de)/soz/ab6/ag_faist/downloads/workingpaper_33_Glick_Schiller.pdf

Harvey, D. (1992). *Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.* São Paulo: Edições Loyola.

Jannuzzi, P. d. (2017). *Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, forntes de dados e aplicações.* Campinas: Alínea.

Lopes, L. S. (2007). Narrativas do exílio argentino no Brasil: nação, memórias e identidades. *Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.* Campinas, São Paulo, Brasil.

Maguid, A. (1995). Desafios metodológicos e sistemas de informação no Mercosul. Em N. Patarra, *Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo* (pp. 194-195). São Paulo: FUNAP.

Mármora, L. (2010). Modelos de Governabilidad Migratoria. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 71-92. Acesso em 03 de 03 de 2021, disponível em https://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/229

Patarra, N. (2012). Brasil: país de imigração? *Revista E-Metropolis*, 1-18.

Patarra, N., & Baeninger, R. (August de 2001). Frontier and Migration in MERCOSUR: Meaning, Specificities and Implications. *XXIV General Population Conference*. Salvador, Bahia, Brasil.

Patarra, N., & Baeninger, R. (2006). Mobilidade espacial da população no MERCOSUL: metróles e fronteiras. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 83-102.

Phelps, E. (6 de 02 de 2014). *SOUTH-SOUTH MIGRATION: WHY IT'S BIGGER THAN WE THINK, AND WHY WE SHOULD CARE*. Acesso em 03 de 03 de 2021, disponível em THE MIGRATIONIST: https://themigrationist.net/2014/02/06/south-south-migration-why-its-bigger-than-we-think-and-why-we-should-care/

Sala, G. A. (2005). Características demográficas e sócio-ocupacionais dos migrantes nascidos nos países do Cone Sul residentes no Brasil . *Tese (doutorado), Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regioanl.* Belo Horizonte, MG, Brasil.

Sassen, S. (1998). *As cidades na economia mundial.* São Paulo: Studio Nobel.

Sassen, S. (2010). *Sociologia da Globalização.* Porto Alegre: Artmed.

Solimano, A. (Março de 2003). Development Cycles, Political Regimes: Development Cycles, Political Regimes. *Discussion Paper: United Nations University/World Institute for Developmente Economics Research* , pp. 1-28.